



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 039/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022. - EMENTA: "DISPÕE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE COORDENADORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA."

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021 - EMPRESA BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021 - EMPRESA: ELTON PEREIRA SILVA 56909853504

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 039/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: “Dispõe exoneração a pedido de Coordenadora de Proteção Social Básica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.^a **KATIUCE GOMES DIAS RODRIGUES**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º1158029160 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 008.515.005-36, do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 10 de junho de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.030.361/0001-95, com sede na Rua Joaquim Chaves, nº 232, bairro Santo Antônio na cidade de Guanambi – BA, representada por Joelton Pereira de Oliveira portador do RG nº 226828050 SSP – BA e CPF nº 396.018.895-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Edital do **Pregão Presencial SRP nº 009/2021**, fruto do **Processo nº 117/2021**, que entre se, ajustado o **Primeiro Termo Aditivo** que se regerá pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo é a Aditivar a quantidade dos itens que compõem o lote 01 em 25%, com fulcro no Art.65 da Lei Federal 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Lote 01 – Publicidade por Sites, Redes Sociais, Rádio Web, Jornais impressos e Carro de Som

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	QUANT. CORRESPONDENTE A 25%	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1.	08	Mensal	Publicação de Matérias Institucionais e cobertura de Eventos Institucionais com veiculação em Sites Locais e Regionais	02	600,00	1.200,00
2.	10	Serviço	Serviços de Divulgação das ações administrativas e cobertura de eventos institucionais com veiculação em Jornal de Circulação Regional em Página Inteira.	02	1.000,00	2.000,00
3.	10	Serviço	Serviços de Divulgação das ações administrativas e cobertura de eventos institucionais com veiculação em Jornal de Circulação Regional em Meia Página.	02	504,00	1.008,00
4.	240	Serviço	Serviços de Divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocações e Convites em Rádios Web.	60	14,00	840,00
5.	500	Hora	Serviços de Divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocações e Convites em Carro de Som	125	30,00	3.750,00
6.	150	Spots	Gravação de Spots para chamada em Rádio e Carro de Som	37	20,00	740,00
7.	100	Unid.	Serviços de Filmagem, Edição e Produção de Vídeos Institucionais de até 05 minutos.	25	400,00	10.000,00
8.	08	Mensal	Serviços de gerenciamento de informações e publicações de site e redes sociais institucionais	02	475,00	950,00
9.	100	Unid.	Serviços de Filmagem, Edição e Transmissão de Eventos Institucionais via Redes Sociais com duração de até 60 minutos.	25	800,00	20.000,00
10.	500	Und.	Serviços de Produção de Card e criação de artes gráficas para	125	30,00	3.750,00



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

		divulgação em Site e Redes Sociais Institucionais do Município.		
REAIS)	VALOR GLOBAL R\$ 44.238,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)			44.238,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO

2.1 O valor global do Aditivo será de **R\$ 44.238,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**, conforme planilha acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Aditivo.

Urandi - BA, 02 de junho de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BIS COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
 CNPJ sob o nº 14.030.361/0001-95
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF Nº

 CPF Nº



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, URANDI-BA, neste ato representado pelo senhor **WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELTON PEREIRA SILVA 56909853504**, inscrita no CNPJ sob nº 02.932.957/0001-00 com sede à Rua Marcos Antônio de Moraes, nº 120, bairro Xavier na cidade de Urandi - BA, representada pelo senhor **Elton Pereira Silva**, portador da cédula de Identidade nº 703496301 - SSP/BA e CPF nº 569.098.535-04, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Edital do **Pregão Presencial SRP nº 009/2021**, fruto do **Processo nº 117/2021**, que entre se, ajustado o **Segundo Termo Aditivo** que se regerá pelas normas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo é a Aditivar a quantidade dos itens que compõem os lotes 02 e 03 em 25%, com fulcro no Art.65 da Lei Federal 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Lote 02 – Publicidade por Rádio FM e Rádio Poste

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	QUANT. CORRESPONDENTE A 25%	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1.	50	Serviço	Serviços de Divulgação das ações administrativas e cobertura de eventos institucionais com veiculação em Emissora de Rádio de alcance regional 45 segundos.	12	21,97	263,64
2.	50	Serviço	Serviços de Divulgação das ações administrativas e cobertura de eventos institucionais com veiculação em Emissora de Rádio de alcance regional 60 segundos.	12	26,97	323,64
3.	300	Serviço	Serviços de Divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocações e Convites em Rádio de Alcance Municipal	75	21,97	1.647,75
4.	80	Horas	Transmissão de Eventos, Reuniões em Geral, por meio de Alto Falantes em alcance municipal.	20	1.386,97	27.739,40
R\$ 29.974,43 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)						29.974,43

Lote 03 – Locação de Som, Palcos e Serviços Artísticos

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	QUANT. CORRESPONDENTE A 25%	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1.	10	Unid.	Aluguel de Sonorização para Eventos com 02 Graves	02	298,07	596,14
2.	20	Unid.	Aluguel de Sonorização para Eventos com 04 Graves	05	594,47	2.972,35
3.	10	Unid.	Aluguel de Sonorização para Eventos com 08 Graves	02	1.187,27	2.374,54
4.	10	Unid.	Aluguel de Palco para Eventos de Pequeno Porte – Dimensão 6.0 x 9.0 mts.	02	1.730,67	3.461,34
5.	30	Horas	Serviços de Locução de Eventos Institucionais	07	125,17	876,19

**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
 CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40

6.	10	Unid.	Contratação de Bandas de Pequeno Porte Local	02	1.236,67	2.473,34
7.	05	Unid.	Contratação de Bandas de Médio Porte Regional	01	2.965,67	2.965,67
R\$ 15.719,57 (QUINZE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)						15.719,57

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO ADITIVO

2.1 O valor global do Aditivo será de **R\$ 45.694,00 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)**, conforme planilha acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Aditivo.

Urandi - BA, 02 de junho de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELTON PEREIRA SILVA 56909853504
 CNPJ sob nº 02.932.957/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 CPF Nº

 CPF Nº